

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº. 009/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 1ª turno na pauta da Ordem do Dia da 47ª Sessão Ordinária realizada em 2 de maio de 2023, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, disponibilizar o Projeto à pauta da Ordem do Dia da Próxima Sessão Plenária, após decorrido o interstício regimental, para deliberação em 2º turno.

Departamento Legislativo, 02 / 05 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

